

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	MUD000070

Ilmo. Sr.

A Associação Indígena Munduruku - PUSURU - e o Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós - CIMAT -, através deste documento, alertam para os acontecimentos que vêm ocorrendo na área da Reserva Florestal Mundurucânia e que têm criado um clima de tensão para as 86 aldeias e mais de 5.500 pessoas que ali vivem e pedem providências das autoridades:

Considerando que:

1. A partir da Interdição da área Munduruku, ocorrida em 1990, foi solicitada pela comunidade à Funai a retirada do garimpo Nova Esperança, de propriedade do sr. Luiz Rodrigues da silva;
2. Nos últimos 5 (cinco) anos o referido cidadão foi alertado da necessidade da imediata desocupação da área;
3. Membros da comunidade, que foram até o local, chegaram a receber ameaças verbais de morte;
4. Após várias reivindicações da nossa comunidade e entidades de apoio à causa indígena, somente no final de 1995 a Funai destinou recurso para a desintrusão da área, pois julgava necessária a presença de agentes da Polícia Federal;

5. Não foi possível, entretanto, efetivar a vinda de agentes da Polícia Federal para a desintrusão, visto que a Funai não havia elementos de despesa que pudessem suprir os custos com diárias desses agentes;
6. A Administração Regional da Funai em Itaituba deu ciência a AMOT - que representa os garimpeiros - sobre a operação de desintrusão do Igarapé Massaranduba, e que esta entidade informou ao interessado;
7. Em janeiro de 1996, o sr. Luiz Rodrigues, por força do comunicado, retirou o maquinário e os garimpeiros da referida área;
8. Após a publicação do decreto 1775/96 o referido senhor resolveu retornar ao Igarapé Massaranduba com máquinas e homens afirmando ser o dono de fato e de direito baseado em recibo de compra e venda sem reconhecimento jurídico exigindo indenização para sua retirada definitiva;
9. Após negociação com a AMOT foi providenciado pela Funai o deslocamento de uma equipe técnica para esclarecimentos a respeito da pertença ou não do igarapé na área indígena, sendo comprovado na ocasião, com a utilização do aparelho GPS, que o garimpo Nova Esperança está localizado dentro de nosso território;
10. Após a comprovação técnica, o sr. Luiz Rodrigues insiste em permanecer na área com o apoio da AMOT;
11. Nossa comunidade, sentindo-se desrespeitada em seus direitos, resolveu declarar que iria retomar nossa terra ilegalmente ocupada, a fim de apressar providências por parte da Funai;

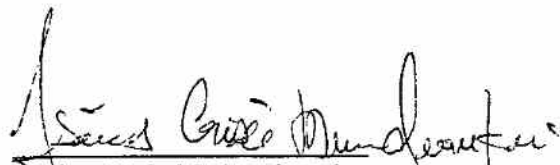
11. Nossa comunidade, sentindo-se desrespeitada em seus direitos, resolveu declarar que iria retomar nossa terra ilegalmente ocupada, a fim de apressar providências por parte da Funai;

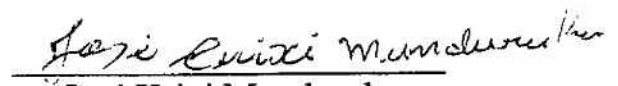
12. Além de terra indígena reconhecida, nosso território faz parte da Reserva Florestal Mundurucânia.

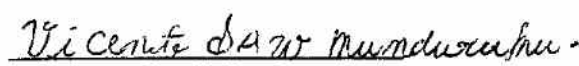
A partir dos fatos acima apresentados, solicitamos reiteradamente que V.Excia. providências urgentes no sentido de:

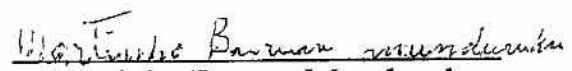
1. Que faça cumprir o artigo 231 da Constituição Federal;
2. Desintrusar o Igarapé Massaranduba (murusudi) da presença dos garimpeiros que causam danos ao meio ambiente e à integridade física de nosso território;
3. Agilizar o processo demarcatório de nossas terras.

Acreditando que V. Excia. não medirá esforços para fazer cumprir a Lei Magna da Nação Brasileira, antecipamos nossos agradecimentos pondo-nos à disposição para novos esclarecimentos caso se façam necessários.


Isaias Kixi Munduruku
Presidente da PUSURU


José Kixi Munduruku
Presidente do CIMAT


Vicente Sau Munduruku
Cacique da Aldeia Sai Cinza


Martinho Borum Munduruku
Cacique do Rio das Tropas

Venâncio Puxu
Venâncio Puxu Munduruku
Cacique da Aldeia Missão velha